



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 592/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 13 de outubro de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 524/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D13-6F6C-ADC4-AE35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/10/2022 16:25:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5D13-6F6C-ADC4-AE35>



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Porto Ferreira

Porto Ferreira, 07 de outubro de 2022.

**Relatório de Fiscalização**

Conforme solicitado pela Superintendência, no dia 06/10/2022, foi realizado acompanhamento junto à equipe da BRK- Ambiental para averiguar se havia extravasamento de esgoto na Rua Silvio Arnoni, conforme reclamações de moradores que habitam a região.

A averiguação consistiu na utilização de corante na rede de esgoto que atende o logradouro (fotos 05 à 08), sendo colocado, primeiramente, corante no PV (poço de visita) localizado na Rua Argemiro Ligabó nº 310. Em seguida, colocado no PV localizado na Rua Jaci Ferreira da Cunha nº 320 e, por último, colocado no PV localizado no cruzamento da Rua Silvio Arnoni com Rua Jaci Ferreira da Cunha. Após o teste, não foi constatado extravasamento de efluente de esgoto para a galeria de águas pluviais que desemboca na área de várzea (foto 09).

Diante do constatado, a Concessionária, mesmo assim, se comprometeu fazer lavagem na rede de esgoto da região, que seria realizada no dia seguinte. No dia 07/10/2022, conforme combinado, a fiscalização da ARMPF acompanhou a lavagem na rede de esgoto juntamente com equipe da Concessionária (fotos 10 à 12).

É este o relatório





Porto Ferreira

# AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



## Fotos Anexas





**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Porto Ferreira



07



08



09



10



11



12

**Arlei Flausino Aureliano**  
Fiscal de Regulação da ARMPF

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/90EA-B838-C693-A649> e informe o código 90EA-B838-C693-A649





**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Porto Ferreira

---

**Ofício 99/2022- AR**

Porto Ferreira, 10 de Outubro de 2022.

**À Sua Excelência o Senhor  
Rômulo Luís de Lima Ripa  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 524/2022.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, vem informar o seguinte:

1. Como se observa do incluso anexo “Relatório de Fiscalização São Manoel”, foi realizado pelo Fiscal Regulador, juntamente com a Concessionária BRK Ambiental, teste com corante para saber se estava ocorrendo vazamento de esgoto no final da Rua Silvio Arnoni no bairro São Manoel, não sendo constatado qualquer vazamento que desse origem ao alegado esgoto. Assim, a água parada e o mau cheiro são provenientes de água pluvial, que ali é descartada e se acumula no local, sendo que, esta não é de responsabilidade da Concessionária, tal problema pode ser resolvido com o prolongamento da rede de coleta de água pluvial até o córrego que passa ao fundo do bairro.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA**  
Superintendente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90EA-B838-C693-A649

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 10/10/2022 16:32:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/90EA-B838-C693-A649>